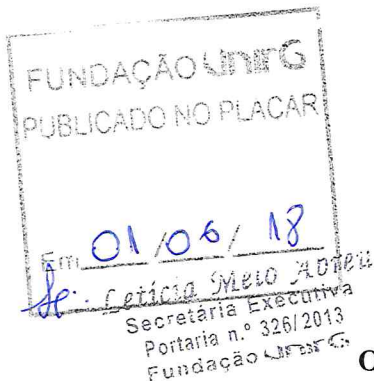


**PORTARIA CONJUNTA N° 002,**

**DE 01 DE JUNHO DE 2018.**



*“Dispõe sobre a normalização das atividades administrativas e acadêmicas e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n° 683/17 e a **REITORA DO CENTRO UNIVERSITARIO UNIRG**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Decreto Municipal n° 835/2016, e

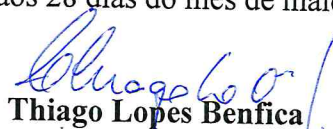
**CONSIDERANDO** que a excepcionalidade tratada na Portaria Conjunta n° 001/2018, foi regularizada com o fim da paralização dos caminhoneiros e em consequência a retomada do regular abastecimento de insumos alimentícios e de combustíveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica revogada a Portaria Conjunta n° 001 de 28 de maio de 2018, com a consequente retomada das atividades administrativas e acadêmicas do Centro Universitário UnirG.

**Art. 2°** - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação, surtindo seus efeitos no dia 04 de junho de 2018.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG e Reitoria do Centro Universitário UnirG, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto n° 683/2017

  
**Lady Sakay**

Reitora do Centro Universitário UnirG

Decreto n° 835/2016